

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 3016/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

Dr. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, no exercício de 2019, relativo aos dias 04 de março, 05 de março, 21 de junho, 08 de julho, 28 de outubro, 23 e 24 de dezembro, 26 e 27 de dezembro, 31 de dezembro.

Artigo 2º. O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 06 de março - quarta-feira - Cinzas, terá seu início às 13:00 (treze) horas.

Artigo 3º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinolândia, 02 de janeiro de 2019.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO E ENCADERNADO
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA.

EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável – Felipe Lange de Faria
MTB 79.711/SP | Publicação Online Gratuita



CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3017/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº 001/2018 e dá outras providências.

DR. NAIEF HADDAD NETO, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2018, para contratação eventual e por tempo determinado das funções públicas de Agente de Vigilância Sanitária; Assistente Social; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Enfermagem; Auxiliar de Enfermagem do PSF; Coordenador do Projeto Espaço Amigo; Enfermeiro do PSF; Enfermeiro Padrão; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Lixeiro; Médico Clínico Geral; Médico Ginecologista; Médico Pediatra; Monitor do Projeto Espaço Amigo; Motorista; Nutricionista; Operador de Máquinas; Pedreiro; Professor de Educação Básica I – PEB I; Professor de Educação Básica II – PEB II – História; Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte; Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências; Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física; Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia; Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês; Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa; Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática; Professor de Educação Especial; Psicólogo; Psicopedagoga; Servente de Pedreiro; Serviços Gerais.

Art. 2º. A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE DIVINOLÂNDIA
46435921000188

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 04 de janeiro de 2019.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO E ENCADERNADO
NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA
SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

Extrato de Portaria

Portaria nº 01/2019

Objeto: Institui Comissão Processante para a apuração e verificação de fatos administrativos apontados no Procedimento de Sindicância Administrativa, instituído pelo Portaria nº 66/2018

Processado: APZ, Matrícula nº 2119-9

Comissão Processante: Presidente: Daniela Betin Isaac Goulart; Secretaria: Flaviane Alves Moreira; Membro: Neusa Aparecida Marrafon Zanetti
Divinolândia, 3 de janeiro de 2019.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

AO
ILMO. SR.
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES
CACONDE – SP

A Prefeitura Municipal de Divinolândia através da Divisão de Recursos Humanos, comunica que em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2017 para o cargo de Pedreiro, V. S. deverá comparecer até o dia 14 de janeiro de 2019, para a referida contratação.

No ato solicitamos que sejam apresentados os seguintes documentos: 01 Foto ¾, (XEROX) RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição,

Carteira Profissional, Cadastro do PIS/PASEP, Comprovante de residência, Certidão de nascimento ou casamento, Certidão de nascimento de filhos menores, comprovante de escolaridade, Declaração de que não sofreu nenhuma punição em atos de procedimento administrativo disciplinar (PAD), Declaração de não ocupar função pública remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, Atestado de antecedentes criminais, Exame Admissional e número da conta corrente no Banco Bradesco (agencia de 2154-7 de Divinolândia).

Informo que o não comparecimento até a data prevista incidirá sob renúncia (desistência) tácita.

Divinolândia, 03 de janeiro de 2019

SILMARA DE O ANDREATA MASTEGUIM
CHEFE DA DIVISÃO DE RH

COMUNICADO

SHOTYO-GUEIKO
DIVINOLANDIA 2019

DE 8 A 12 DE JANEIRO
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PROFESSORES CONVIDADOS:

ALEXANDRE LEE
2 OLIMPIADAS

MARINHO ESTEVES
TÉCNICO SESI BAURU

JOSÉ OLÍVIO JR
TÉCNICO DA CBJ

MARCOS BARBOSA
LÍDER DA B9

CLUBES CONFIRMADOS: SESI BAURU, PAINEIRAS DO MORUMBI E PEDRO DIAS DO PARANÁ

- ✓ VALORES: R\$ 280,00 (À VISTA) E R\$ 300,00 (3X NO CARTÃO)
- ✓ 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS (DIA 12 APENAS CAFÉ DA MANHÃ)
- ✓ 4 TREINOS DIÁRIOS - 2 ATÉ SUB 15 E 2 SUB 18-ACIMA
- ✓ RECEPÇÃO ÀS 14H NO DIA 08/01
PRIMEIRO TREINO ÀS 18H NO DIA 08/01
* TRAZER COLCHÃO

FAÇA SUA INSCRIÇÃO!
danilopietrucci@yahoo.com.br | (19) 98190-9611

REALIZAÇÃO: APOIO:

DIVINOLÂNDIA
—TERRA DO DIVINO—
Conheça nossos encantos!